



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala

## Procuradoria Geral de Justiça

### Atos

ATO PGJ Nº 38/2021

Altera o Ato PGJ nº 8/2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, ao considerar:

I – a premência de regulamentar novos aspectos da matéria disciplinada pelo Ato PGJ nº 8/2021;

II – o deliberado pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça que, por unanimidade, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 9.12.2021, manifestou-se de modo favorável ao teor deste Ato, nos termos do art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato PGJ nº 8/2021 passa a ser acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A gratificação de que trata este Ato não será devida durante os períodos de recesso, férias, licenças e afastamentos do membro do Ministério Público, salvo na hipótese de folga compensatória.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 9 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00004273-8.

Interessado: SADESPAL - Sindicato dos agentes de Disciplina e Segurança Penitenciária do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc: 02.2019.00001175-0.

Interessado: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas-ADEAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao Prefeito de Maragogi.

Proc: 02.2019.00007026-0.

Interessado: 2ª Procuradoria de Contas - Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao interessado.

Proc: 02.2020.00000949-8.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de expediente ao interessado.

Proc: 02.2021.00006521-7.

Interessado: Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital/Execuções Penais.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital.

Proc: 02.2021.00006990-2.

Interessado: Josinaldo José dos Santos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, e de traslado à Presidência do Tribunal do Justiça do Estado de Alagoas.

Proc: 02.2021.00007061-0.

Interessado: Ministério Público Federal Procuradoria da República em Alagoas 5º Ofício.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Setor de Protocolo, à fl. 11, volvam os presentes autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00007064-2.

Interessado: Areski Damara de Omena Freitas Júnior.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a juntada aos autos SAJ/MP nº 02.2021.00005648-4.

Proc: 02.2021.00007100-8.

Interessado: Andrea Ribeiro Lessa.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2021.00007105-2.

Interessado: Secretaria Executiva do CMAS Maceió.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2021.00007155-2.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao interessado.

Proc: 02.2021.00007175-2.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas - TJAL.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00007187-4.

Interessado: Denúncia via E-mail.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00007192-0.

Interessado: Procuradoria da República – Alagoas/União dos Palmares Cível - Tutela Coletiva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00007193-0.

Interessado: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00007201-8.

Interessado: Tribunal de Justiça 1ª câmara cível.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00007253-0.

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera/AL - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc: 02.2021.00007254-0.

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera/AL - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc: 02.2021.00007257-3.

Interessado: Poder Judiciário de Alagoas – Corregedoria-Geral de Justiça.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2021.00007259-5.

Interessado: Núcleo de Defesa da Saúde Pública - Nudesap/Caop.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Cientifique-se o interessado sobre o funcionamento do GED. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2021.00007264-0.

Interessado: TJ/AL Juízo de Direito da 12ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao membro do Ministério Público mencionado nos autos para se manifestar.

Proc: 02.2021.00007327-2.

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara Vara de Rio Largo/Criminal.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00007329-4.

Interessado: Fernando Dorea.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.0284.0001348/2021-71



Interessado: Guilherme Diamantaras de Figueredo.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Defiro. Cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 9 de dezembro de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

#### **Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocação MPAL/CNMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, NO DIA 9 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0001354/2021-06

Interessado: Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Junior, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Ofício n. 114/2021/GAB/OLRJ-CNMP.

Despacho: Ao considerar o envio equivocado, pelo CNMP, do Ofício n. 114/2021/GAB/OLRJ-CNMP a esta Procuradoria-Geral de Justiça, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001299/2021-36

Interessado: CNPG.

Assunto: Ofício Circular n. 30/2021/PRESI.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.

Setor de Interlocação com o CNMP, 9 de dezembro de 2021.

Willams Ferreira de Oliveira  
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça

#### **Portarias**

PORTARIA PGJ nº 541, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 60ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 542, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LEONARDO NOVAES BASTOS, Promotor de Justiça de Joaquim Gomes, para funcionar no Processo nº 0711037-56.2017.8.02.0001, em tramitação na 9ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 15 de dezembro do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício



PORTARIA PGJ nº 543, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA, 2ª Promotora de Justiça de Rio Largo, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Paripueira, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 544, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. CARLOS OMENA SIMÕES., 13º Promotor de Justiça da Capital, para, com prejuízo de suas funções perante a 13ª Promotoria de Justiça da Capital, integrar a Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça, até ulterior deliberação, com efeitos retroativos ao dia 3 de dezembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 545, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SITAEL JONES LEMOS, 4º Promotor de Justiça de Penedo, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, na Promotoria de Justiça de Piaçabuçu durante o mês de dezembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

---

## Distribuição Processual

---

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 09 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00007265-1

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL

Natureza: Cópia integral do processo Nº 2021.03120396057.AINF.IMA gerado a partir do Auto de Infração Nº 2021.06124814564.GEMFI.AINF.

Assunto: Não informado

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00007253-0

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera/AL - MPAL

Natureza: Solicitação dos autos do processo nº TC -2259/2018

Assunto: Não informado



Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00007264-0

Interessado: TJ/AL JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

Natureza: Mandado judicial extraído do processo sob n. 0500475-43. 2015. 8.02.0000, para ciência e providências.

Assunto: Não informado

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00007257-3

Interessado: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Natureza: Cópia do Despacho proferido nos autos do Processo n.º 0000630-68.2021.8.02.0073, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Assunto: Não informado

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00007254-0

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera/AL - MPAL

Natureza: Solicitação dos documentos relativos ao processo TC-2258/2018.

Assunto: Não informado

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00007325-0

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES- CRIMINAL

Natureza: Declínio de atribuição - encaminha os autos da NF nº 1.11.000.001473/2021-28.

Assunto: Não informado

Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00007326-1

Interessado: Tayná Sarah Silva Santos

Natureza: TAC - Evento Believe - espaço Clube Fênix localizado na Av. Da Paz, 21.

Assunto: Não informado

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2021.00007327-2

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara Vara de Rio Largo/Criminal

Natureza: Autos nº 080077-54.2021.8.02.0001

Assunto: Não informado

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00007328-3

Interessado: SEMAS/MD Secretaria Municipal de Assistência Social

Natureza: Referente a Notícia de fato ao Ofício nº 267/2021/13ª PJC-IJ

Assunto: Não informado

Remetido para: 13ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00007329-4

Interessado: Fernando Dorea

Natureza: Como cidadão venho solicitar intervir junto a câmara municipal de Maceió AL, que realizou uma sessão pública de audiência de última hora, sem edital prévio, onde a sociedade não foi comunicada e não participou. Solicitamos cancelando o evento.

Assunto: Não informado

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

---

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS,



DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0001730/2021-23

Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1330.0000099/2021-62

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Solicita adesão de ARP.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Aquisição de licenciamento, com serviço de suporte e atualização, dos softwares VMWARE VSPHERE ENTERPRISE PLUS e VMWARE VCENTER SERVER STANDARD ENTERPRISE PLUS, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº 16/2020 (itens 6, 7, 10 e 11), realizado pelo Comando da 8ª a Região Militar e 8ª Divisão do Exército Brasileiro. Adoção da modalidade de Registro de Preços no Ministério Público Estadual. Justificativa da necessidade da aquisição. Possibilidade jurídica do pedido. Ata de Registro de Preços vigente. Anuência do órgão gestor da ata e aceite por parte do fornecedor da aquisição pretendida. Parecer técnico favorável da área técnica. Comprovada a vantajosidade dos preços registrados na ata de registro de preço, consoante orçamentos nº 84/2021, elaborado pelo setor de compras. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender a despesa. Pelo deferimento da adesão e ulterior aquisição junto a empresa AMM Tecnologia e Serviços de Informática Ltda. A aquisição ora analisada tem custo previsto de R\$ 204.175,65 (duzentos e quatro mil e cento e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 16/2020." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1290.0000281/2021-16

Interessado: Diretoria Geral desta PGJ.

Assunto: Solicita compra.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo -Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2021. Fase Externa - tipo menor preço, para contratação de empresa para aquisição de veículo de passageiros, tipo sedan, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para o atendimento das demandas do Ministério Público do Estado de Alagoas. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro. Pela homologação em favor da empresa PEDRAGON AUTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.826/0001-30, estabelecida na Avenida Ruy Barbosa, 965, Afritos, Recife/PE, por ter ofertado os valores finais de R\$ 419.400,00 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos reais), e ulterior contratação." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1310.0000066/2021-89

Interessado: Setor de Almoxarifado desta PGJ.

Assunto: Solicita abertura de licitação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com seguinte ementa: "Administrativo. Sistema de registro de Preço-SRP. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para o registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fase Interna. Termo de referência. Orçamento nº 81/2021 elaborado pelo setor de compras. Informação das Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Análise da Controladoria Interna. Pela aprovação do material confeccionado e pela subsequente autorização do certame." Aprovo o edital. Vão os autos à Seção de Licitações para providências.

GED: 20.08.1329.0000088/2021-83

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Solicita registro de preço.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação. Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 19/2021, tipo menor preço por lote único, que tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de licenças do IBM i2, consoante as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Pela homologação e adjudicação em favor da pessoa jurídica VS DATA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA, no valor final de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0287.0000325/2021-02



Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerendo aquisição de condicionadores de ar.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de Empenho para aquisição de condicionadores de ar, tipo split piso-teto, constantes na Ata de Registro de Preços nº 3/2021, todas do Pregão Eletrônico nº 10/2020, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1353.0000029/2021-55

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Requerendo manutenção predial.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Serviços de Engenharia. Execução de Serviços de e de uma manutenção na fachada do prédio-sede desta Procuradoria-Geral de Justiça. Termo de Referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 39/2021 elaborado pelo setor de compras contendo 03 (três) cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela empresa Stank Soluções de Engenharia Eireli apresentou o menor preço, com o valor de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) para a execução do objeto. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à DPO para providências.

GED: 20.08.1316.0000057/2021-48

Interessado: Setor de Patrimônio desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Contrato PGJ nº 34/2018, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis para atendimento nas dependências das unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Alteração do projeto inicial, com aumento de postos de trabalho. Planilha de custos e formação de preços. Estudo de viabilidade realizada pelo gestor do contrato. Previsão inserta na cláusula sétima do contrato, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e consoante as disposições do art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento, condicionado a apresentação de regularidade fiscal da empresa." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1365.0001919/2021-61

Interessado: Thiago Farias de Andrade Assis – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001917/2021-18

Interessado: Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho – Técnico desta PGJ.

Assunto: Solicitando férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1316.0000065/2021-26

Interessado: Alysso Edwin Vieira Teles – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1316.0000064/2021-53

Interessado: Alysso Edwin Vieira Teles – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000305/2021-47

Interessado: Dr. Andreson Charles Silva Chaves – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.



Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000306/2021-20

Interessado: Dr. Andreson Charles Silva Chaves – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000307/2021-90

Interessado: Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000308/2021-63

Interessado: André Ferreira Alécio Gomes, e outros.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000309/2021-36

Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Art. 1º, do Ato PGJ nº 01/2017, defere-se, parcialmente, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000310/2021-09

Interessado: Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Júnior – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000311/2021-79

Interessado: Dr. Ary de Medeiros Lages Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000312/2021-52

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se parcialmente, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000313/2021-25

Interessado: Taynah Machado Lisboa Rabelo – Analista; Allysson Edwin Vieira Teles – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando a Portaria SPGAI nº 557, de 24 de novembro de 2021, defere-se, parcialmente, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000314/2021-95

Interessado: João Elias de Holanda Gomes – Engenheiro desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000315/2021-68



Interessado: Gerson Justino dos Santos – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000316/2021-41

Interessado: Ednelson José da Silva Santos – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 9 de Dezembro de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 590, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000316/2021-41, RESOLVE conceder em favor do servidor EDNELSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, Técnico do Ministério Público – Área de Transportes, portador do CPF nº 038.756.134-06, matrícula nº 825171-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, no dia 24 de novembro de 2021, para prestar serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 591, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000315/2021-68, RESOLVE conceder em favor do servidor GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 040.574.854-06, matrícula nº 855092-1, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 309,88 (trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Santana do Ipanema, Maragogi e Delmiro Gouveia, Matriz do Camaragibe e Atalaia, nos dias 24 e 25 de novembro, e dia 01 e 02 de dezembro de 2021, respectivamente, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 592, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000314/2021-95, RESOLVE conceder em



favor do servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Engenheiro do Ministério Público, portador do CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293--4, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades Matriz de Camaragibe, Atalaia, Delmiro Gouveia, Traipu, Boca da Mata e Palmeira dos Índios, no dia 1º e no período de 2 a 3, todos de dezembro de 2021, para fiscalizar e acompanhar a execução de serviços, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 593, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000313/2021-25, RESOLVE conceder em favor da servidora TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO, Analista do Ministério Público de Alagoas – Engenharia civil, portador do CPF nº 064.777.334-12, matrícula nº 8255790-0, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 309,88 (trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Matriz de Camaragibe e São Miguel dos Campos, nos dias 04, 11, 18 e 25 de novembro, para realizar visita às promotorias, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 594, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000313/2021-25, RESOLVE conceder em favor do servidor MIGUEL ÂNGELO GAMELEIRA VAZ JÚNIOR, Assessor do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 537.254.504-63, matrícula nº 8255089-1, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,93 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Traipu, Palmeira dos Índios e Arapiraca, no período de 10 a 11 de novembro de 2021, para realizar visita às promotorias, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 595, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000313/2021-25, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº 027.816.924-41, matrícula nº 8255118-9, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Matriz de Camaragibe, Rio Largo e São Miguel dos Campos, no dia 25 de novembro de 2021, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107



– Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 596, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000312/2021-52, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA Promotor de Justiça, da 40ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 383.229.434-15, matrícula nº 69128-3, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 306,27 (trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.174,96 (um mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio Largo, nos dias 03, 10, 19 e 24 de 2021, em razão da designação da Portaria PGJ nº 384, de 13/09/2021, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 597, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000311/2021-79, RESOLVE conceder em favor da Dr. ARY DE MEDEIROS LAGES FILHO, Promotor de Justiça da PJ de Passo do Camaragibe, de 1ª entrância, portador do CPF nº 033.248.664-80, matrícula nº 8255389-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 263,87 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi, no dia 25 de novembro de 2021, em razão da sua participação na inauguração da nova casa de acolhimento da região norte, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 598, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000310/2021-09, RESOLVE conceder em favor do Dr. HERMANN BRITO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR, Promotor de Justiça da PJ de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, portador do CPF nº 460.023.404-91, matrícula nº 69141-0, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 290,95 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 556,84 (quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Major Izidoro, nos dias 26 de outubro e dia 3 de novembro. todos de 2021, para participar da Sessão do Tribunal do Júri, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 599, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000309/2021-36, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, Promotor de Justiça da PJ de União dos Palmares, de 2ª entrância, portador do CPF nº 383.566.275-91, matrícula nº 69196-8, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 290,95 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.392,10 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, nos dias 13 e 20 de outubro; 3 e 10 de novembro e 2 de dezembro, todos de 2021, em razão de substituição automática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 600, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000308/2021-63, RESOLVE conceder em favor do servidor ANDRÉ FERREIRA ALÉCIO GOMES, Assessor Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 009.877.054-31, matrícula nº 8255455-2, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Atalaia, no dia 02 de dezembro de 2021, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000- Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O. 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 601, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000308/2021-63, RESOLVE conceder em favor do servidor EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 036.161.794-16, matrícula nº 8255583-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Atalaia, no dia 02 de dezembro de 2021, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000- Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O. 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 602, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS,



no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000307/2021-90, RESOLVE conceder em favor do Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO Promotor de Justiça da 12ª PJ de Arapiraca, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 348.679.704-25, matrícula nº 69106-2, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 306,27 (trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 293,74 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Anadia, no dia 02 de dezembro de 2021, para atuar na sessão do Tribunal do Juri na referida comarca, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 603, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000306/2021-20, RESOLVE conceder em favor do Dr. ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES, Promotora de Justiça da PJ de Campo Alegre, de 1ª entrância, portador do CPF nº 495.728.064-91, matrícula nº 691380, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 263,87 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 24 de novembro de 2021, em razão da designação através da Portaria PGJ nº 498/2021, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 604, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000305/2021-47, RESOLVE conceder em favor do Dr. ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES, Promotora de Justiça da PJ de Campo Alegre, de 1ª entrância, portador do CPF nº 495.728.064-91, matrícula nº 691380, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.319,35 (um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Limoeiro de Anadia, nos dias 4, 11, 18, 25 e 29 de novembro de 2021, em razão do comparecimento à unidade ministerial, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 605, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000064/2021-53, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº 027.816.924-41, matrícula nº 8255118-9, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Matriz do Camaragibe e Maragogi no dia 21 de outubro, para prestar serviço de condução de



servidor às referidas comarcas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### PORTARIA SPGAI nº 606, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000065/2021-26, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº 027.816.924-41, matrícula nº 8255118-9, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Limoeiro de Anadia no dia 18 de outubro, para prestar serviço de condução de servidor às referidas comarcas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Outros

#### HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1329.0000088/2021-83, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 19/2021, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de licenças perpétuas do software IBM i2, em favor da licitante vencedora VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.268.152/0004-61, estabelecida na Rodovia Antonio Heil, 800, km 1, sala 5, Itajai/SC, por ter ofertado os valores finais de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), para o lote único, tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo PGJ nº 11, de 07 de dezembro de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019.

Maceió, 09 de Dezembro de 2021.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

#### HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1290.0000281/2021-16, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 20/2021, que tem por objeto a aquisição de veículos de passageiros, tipo sedan, em favor da licitante vencedora PEDRAGON AUTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.826/0001-30, estabelecida na Avenida Ruy Barbosa, 965, Afritos, Recife/PE, por ter ofertado os valores finais de R\$ 419.400,00 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos reais), para o lote único, tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019.



Maceió, 09 de Dezembro de 2021.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

## Colégio de Procuradores de Justiça

### Atas de Reunião

#### ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (25/11/2021), às onze horas (11h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 17ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly (Presidente), Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Sérgio Amaral Scala, Helder de Arthur Jucá Filho e Maria Marluce Caldas Bezerra. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, bem como ausente, por se encontrar em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da ata da 16ª Reunião Ordinária de 2021 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Regulamenta a eleição para formação da lista tríplice e escolha do Procurador-Geral de Justiça; 2. Indicação dos componentes da comissão eleitoral destinada a apurar a eleição para formação da lista tríplice e escolha do Procurador-Geral de Justiça; 3. Proc. SAJMP n. 02.2021.00002340-5. Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas. Assunto: Requerimento de providências (voto do Relator). Quanto ao item 1, o Presidente explicou que a proposta de resolução apresentada fora distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. Ressaltando que o mandato do atual Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas termina em 26 de abril de 2022, afirmou que a referida proposta visa disciplinar o procedimento de formação de lista tríplice e posterior escolha do Procurador-Geral de Justiça para o mandato referente ao biênio 2022-2024. Destacou que a proposta de resolução em análise segue o padrão utilizado nas eleições anteriores. Esclareceu que a referida proposta define a data da eleição para o dia 7 de janeiro do ano vindouro. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 2, o Presidente esclareceu que a formação da comissão eleitoral destinada a apurar a eleição para formação da lista tríplice e escolha do Procurador-Geral de Justiça tem por objetivo concretizar as prescrições normativas contidas na Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, e na Resolução CPJ n. 17/2021. Sugeriu a indicação dos Promotores de Justiça Luciano Romero da Matta Monteiro, Edelzito Santos Andrade e Almir José Crescêncio, em razão de terem atuado, de maneira muito íntegra e com eficiência, em pleitos anteriormente realizados pela instituição. Ressaltando a lisura das eleições anteriores, elogiou os aludidos membros. Colocadas em votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao item 3, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Relator dos autos. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes informou que o processo trata de expediente enviado pela Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas com o intuito de orientar os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas a utilizar o Sistema SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificada. Explicou que o referido sistema advém do Conselho Nacional de Justiça e tem por escopo catalogar os acordos de não-persecução penal homologados pelo Poder Judiciário. Mencionou que surgiram algumas intercorrências relacionadas à dificuldade de acesso e operacionalização do SEEU no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Asseverou que a 16ª Vara Criminal da Capital é a única do Estado que possui acesso ao SEEU. Fez a leitura do seu voto e sugeriu a edição de Resolução CPJ aditando as atribuições da 51ª Promotoria de Justiça da Capital, no sentido de incluir a atuação no âmbito do SEEU. Asseverou que a elaboração da proposta levou em consideração as sugestões apresentadas pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça titular da 51ª Promotoria de Justiça da Capital, órgão ministerial com atribuição relacionada às execuções penais e com atuação perante a 16ª Vara Criminal da Capital. Dada a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, esta afirmou a necessidade de criação de uma equipe multidisciplinar para auxiliar os trabalhos da 51ª Promotoria de Justiça da Capital. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador



de Justiça Sérgio Jucá, este informou que a referida Promotoria de Justiça possui uma equipe de colaboradores. Após ampla discussão do colegiado, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes informou que foi surpreendido com uma questão intrigante versada em determinado processo judicial. Afirmou que a referida questão trata de uma correição parcial intentada por uma agente ministerial que teve o pedido de oitiva de determinada testemunha negado em um processo criminal em trâmite na primeira instância. Destacou a singularidade da questão, ressaltando os entendimentos firmados no processo. Após pequena pausa, foi reiniciada a reunião. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo, este propôs a concessão da Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Subprocurador-Geral da República aposentado Paulo da Rocha Campos e ao Desembargador Federal do TRF da 5ª Região Paulo Roberto de Oliveira Lima. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Félix Correia destacou o apoio da Excelentíssima Juíza de Direito Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas para a obtenção do atual prédio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça. Afirmou que a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas deveria ser concedida à aludida magistrada. Passada a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, esta destacou a atuação funcional da Excelentíssima Promotora de Justiça aposentada Failde Soares Ferreira de Mendonça e propôs a concessão da Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Posto em votação, o colegiado, por unanimidade, aprovou a concessão da Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas às 4 (quatro) pessoas indicadas. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, \_\_\_\_\_ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Valter José de Omena Acioly  
Procurador-Geral de Justiça em exercício  
Presidente da Sessão em exercício

---

### Conselho Superior do Ministério Público

---

#### Atos

Ato CSMP n.º 14/2021

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado no curso de sua 34ª Reunião Ordinária do ano de 2021, ocorrida na presente data, resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários de diversas áreas no âmbito do Ministério Público de Alagoas.

Maceió, 09 de dezembro de 2021

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas em exercício

EDELZITO SANTOS ANDRADE  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Ato CSMP n.º 15/2021



O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado no curso de sua 34ª Reunião Ordinária do ano de 2021, ocorrida na presente data, resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado com uma vaga para concessão de estágio no âmbito da Promotoria de Justiça de Igreja Nova.

Maceió, 09 de dezembro de 2021

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas em exercício

EDELZITO SANTOS ANDRADE  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Ato CSMP n.º 16/2021

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado no curso de sua 34ª Reunião Ordinária do ano de 2021, ocorrida na presente data, resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado com uma vaga para a concessão de estágio no âmbito da 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Maceió, 09 de dezembro de 2021

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas em exercício

EDELZITO SANTOS ANDRADE  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Ato CSMP n.º 17/2021

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado no curso de sua 34ª Reunião Ordinária do ano de 2021, ocorrida na presente data, resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Público Simplificado de estagiário para o Ministério Público em Água Branca.

Maceió, 09 de dezembro de 2021



Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas em exercício

EDELZITO SANTOS ANDRADE  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

---

## Diretoria Geral

---

### Seção de Contratos

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Gente Seguradora S. A. (CNPJ nº 90.180.605/0001-02).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o endosso e transferência de veículo segurado através do contrato nº 21/2021, com a inclusão do veículo Toyota/Corolla XEI, placa RGQ0B62, ano e modelo 2021/2022, e da exclusão, entre os veículos segurados, do Audi A3, conforme previsão da cláusula décima primeira e décima segunda do Contrato nº 21/2021, face aplicação do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei 8.666/93, e disposições constantes no processo GED nº 20.08.1318.0000099/2021-48.

Do Valor: O valor do aditivo é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o que corresponde a um aditivo de 0,17% (zero vírgula dezessete por cento) do valor total do contrato..

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 24 de novembro de 2021.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Carlos Eduardo Pinto de Souza (Representante legal da Contratada).

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2018

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Claro S. A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local e longa distância nacional (DDD), por meio de entroncamentos digitais (E1), serviço de discagem direta a ramal (DDR) pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão da cláusula oitava, contada de 1 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2023, face aplicação do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Do Valor: O valor total estimado do contrato, permanece o mesmo pactuado no segundo termo aditivo, que é de R\$ 110.038,44 (cento e dez mil, trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 07 de dezembro de 2021.

Signatários: Valter José de Omena Acioly (Procurador-Geral de Justiça em exercício); Geraldo José Vasconcelos Vilar e Thiago Cezar Lopes Fernanda (Representantes legais da Contratada).

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias

16ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal



Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000799-3

Portaria nº 0014/2021/16PJ-Capit

A 16ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, II, da Constituição da República; artigo 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93 e artigo 9º, da Resolução nº. 174, de 4 de julho de 2017, da lavra do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para recomendar e fiscalizar a Câmara Municipal de Maceió no cumprimento do que dispõe seu regimento interno quanto às audiências públicas e, especificamente, quanto à audiência pública designada para o último dia 06 de dezembro, para discussão do Plano Plurianual; podendo, para tanto, requisitar todas as informações necessárias a sua instrução, dentre outras diligências que se mostrarem pertinentes no curso do procedimento.

Maceió, 07 de dezembro de 2021

Marcus Rômulo Maia de Mello  
Promotor(a) de Justiça

#### Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

*“Pesos adulterados e medidas falsificadas são coisas que o*

*Senhor detesta.” Pv. 20:10*

#### RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinado, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências nos Processos a seguir nominados: Protocolo Unificado: 02.2021.00006502-8 – Interessado: Carlos Henrique Rodrigues de Albuquerque e outros. Decisão: Assim, nos termos do §4º do art. 4º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a instauração de Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, archive-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução. Comunique-se à Ouvidoria e aos Interessados. Cumpra-se; Protocolo Unificado: 02.2021.00006582-8 – Interessado: Arthur Lucas Bernardo de Melo e outro. Decisão: Assim, nos termos do §4º do art. 4º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a instauração de Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, archive-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução. Comunique-se à Ouvidoria e aos Interessados. Cumpra-se.

Gilcele Dâmaso de Almeida Lima  
Promotora de Justiça

#### Portarias

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/AL  
Controle Externo da Atividade Policial e Tutela da Segurança Pública  
Avenida Presidente Roosevelt, s/n, sala 13, Barro Duro. Maceió, Alagoas. CEP57045-000  
E-mail: pj.62capital@mpal.mp.br Telefone: (82) 2122.5232  
Instagram: @controleexterno62



Inquérito Civil nº 06.2021.00000001-2

Assunto: Apuração de supostas irregularidades havidas no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

Representante: Apócrifo

Representado: Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

### PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Inquérito Civil tombado sob o nº 06.2021.00000001-2, de 05 de janeiro de 2021, instaurado com o escopo de apurar supostos atos de improbidade administrativa perpetrados por integrante do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas. As denúncias apócrifas que deram substrato mínimo à instauração do presente procedimento extrajudicial se dividiram em 10 (dez) itens, consoante detalhamento abaixo exposto:

(...)  
Após instauração, a Portaria restou devidamente publicada em Diário Oficial, consoante dispõe o inciso VI do art. 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público (fls. 91-93), com decretação de sigilo a fim de que se evitasse seu uso midiático, considerando envolver o (...) Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral, enquanto presidente do CSMP – Conselho Superior do Ministério Público, restou devidamente comunicado acerca da instauração do referido procedimento investigatório administrativo (fl. 101).

Malgrado não se lance mão, de forma obrigatória e plena, dos importantes princípios da ampla defesa e do contraditório em face da natureza inquisitorial do Inquérito Civil, determinou-se a notificação do investigado para que este pudesse apresentar, querendo, suas razões e os substratos legais que eventualmente pudessem elucidar as alegações contidas na comunicação apócrifa de mais de 90 (noventa) laudas endereçada a este Órgão Ministerial (fls. 95-99;102).

Com fundamento nos exatos termos do art. 7º da Resolução nº 23 do CNMP, pelas razões já expostas alhures, definiu-se que o procedimento em tela tramitaria sob sigilo legal, em face de possíveis efeitos danosos ao regular prosseguimento do feito caso o importante preceito da publicidade dos atos inquisitoriais restasse preservado em sua plenitude.

Às fls. 103-673, o demandado apresentou resposta ao ofício ministerial, tecendo comentários e acostando novas documentações sobre os fatos sob investigação.

Compulsando referida defesa administrativa, é de se verificar que os pontos apresentados pelas representações apócrifas foram regularmente debatidos, inclusive com comprovação documental do quanto relatado pelo investigado, o que sugere que a(s) pessoa(s) noticiante(s) trouxe(ram) a este Órgão Ministerial Especializado informações fundamentadas em desconhecimento técnico ou conhecimento parcial dos fatos relatados ou, ainda, eventualmente movidas por interesses outros que não o zelo pela preservação da probidade administrativa no Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

As notícias apresentadas sugerem ainda, salvo melhor juízo, relatos com o viés de lançar descrédito sobre o trabalho de uma bombeira militar no desenvolvimento regular de suas funções, possivelmente por questões que envolvem preconceito de gênero.

Nesse sentido, é de se frisar que esta Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, imbuída do compromisso de combater o assédio moral e sexual contra a mulher nas organizações de Segurança Pública de Maceió, desenvolveu o Projeto “Mulheres em Segurança: ASSÉDIO NÃO!”

Tal projeto alcança todas as instituições de segurança pública que atuam na Capital: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Perícia Oficial e Polícia Penal. Seu objeto consiste em mapear o problema do assédio moral e da importunação sexual que vitimam mulheres da segurança pública, por meio de levantamento de dados, organização de atividades de conscientização, além de fomento a programas de enfrentamento, em cada uma das instituições envolvidas.

Outrossim, ressalta-se que durante a pesquisa realizada como primeira etapa de referido projeto, inúmeros foram os relatos de assédio moral sofrido por mulheres que são desvalorizadas nas instituições de segurança alagoana, além de terem contra si insinuações que sugerem algum tipo de envolvimento sexual com seu superior hierárquico, sobretudo naqueles órgãos submetidos ao regime castrense, como é o caso do Corpo de Bombeiros Militar.

Após as informações apresentadas pelo (...) e após a oitiva do mesmo oficial superior, oportunidades em que foram esclarecidas dúvidas suscitadas por esta Autoridade Ministerial acerca das notícias apócrifas apresentadas, com riqueza de detalhes, além de diversas requisições formuladas pela 62ª PJC com o objetivo de obtenção de documentos ou informações visando a um melhor deslinde do quanto noticiado, restou evidenciado que tal representação se reveste de contornos de assédio moral, eis



que aponta para o machismo estrutural que se observa nos ambientes policiais castrenses.

Em pleno século XXI, inadmissível que a mulheres em funções de destaque sejam atribuídas condutas pejorativas relacionadas ao seu gênero, o que dificilmente se verifica quando a hipótese trata de servidor do sexo masculino.

Ademais, ressalte-se a atuação proativa e preventiva do Ministério Público que, por meio desta Promotoria de Justiça, com a instauração do presente Inquérito Civil, atingiu o seu objetivo de apurar com responsabilidade e, ao final, concluir pela inexistência da suposta prática de condutas ilícitas atribuídas ao (...) do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, exaurindo-se neste ato, suas atribuições afetas ao Controle Externo da Atividade Policial, no tocante à matéria civil/administrativa. Mais ainda quando se tem em conta as recentes alterações havidas na Lei de Improbidade Administrativa pela Lei 14.230/2021.

Isto posto, PROMOVE-SE O ARQUIVAMENTO dos presentes autos no âmbito de nossas atribuições civis e administrativas, com fundamento no art. 9º da Lei n. 7.347/85 e 10 da Resolução 23/2007, do CNMP, diante da ausência de justa causa para o ajuizamento de ação específica. Tudo sem prejuízo de seu desarquivamento ou da instauração de novo procedimento afim, diante de novos fatos que eventualmente sejam trazidos ao conhecimento deste Órgão Ministerial.

Notifiquem-se os interessados, consoante estabelece o art. 10, § 1º da Resolução 23/2007 do CNMP;

Após, remetam-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes do art. 9º, § 1º da Lei 7.347/850 c/c o art. 10, § 1º da Resolução 23/2007, do CNMP.

Publique-se a Promoção de Arquivamento em tela no Diário Oficial do Estado, uma vez que as representações foram formuladas de forma apócrifa.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Dra. Karla Padilha Rebelho Marques  
Promotora de Justiça  
62ª Promotoria de Justiça da Capital

ESTADO DE ALAGOAS  
Ministério Público do Estadual  
14ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal

Nº 06.2021.00000512-9

Portaria Nº 0006/2021/14PJ-Capit

A 14ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93 e artigo 2º, §4º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, da lavra do Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos da notícia de fato nº 01.2021.00002335-0, que noticia irregularidades na modificação das cores da logomarca do Município de Maceió, pela nova gestão municipal, com suposta infração ao princípio da impessoalidade

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, passando a adotar as seguintes providências:  
1. Designar a servidora Alessandra Karina Calheiros Moraes Costa, para atuar no feito como secretária;  
2. Requisitar todas as informações necessárias à instrução do processo dentre outras diligências que se mostrarem pertinentes no curso do procedimento.  
Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 07 de dezembro de 2021

Jomar Amorim de Moraes



Promotor de Justiça designado

**Atos diversos**

16ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal

**RECOMENDAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, apresentado pelo promotor de Justiça signatário, com fulcro no artigo 129, II, da Constituição Federal, que determina ser função institucional do Ministério Público “zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia”;

Considerando que o art. 127, caput, da Carta Magna de 1988 estabelece que o Ministério Público é “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”, entre os quais se inserem o patrimônio público e a moralidade administrativa;

Considerando a tomada de conhecimento, por este Promotor de Justiça, da publicação realizada em 03 de dezembro de 2021 (sexta-feira), no Diário Oficial do Município, convocando audiência pública para discussão do Plano Plurianual de 2022, a ser realizada em 06 de dezembro de 2021 (segunda-feira), o que gerou a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000799-3 no âmbito da 16ª Promotoria de Justiça da Capital;

Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió determina em seu art. 310, in verbis: A Câmara Municipal, através da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, realizará no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, audiência pública para discussão informal das Propostas do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual, convidando para esse fim, os Secretários Municipais e especialistas representantes da sociedade civil, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Considerando o que o mesmo Regimento Interno disciplina em seus artigos 196 e 197 acerca das audiências públicas, in verbis: Art. 196. A Audiência Pública tem o objetivo específico de discutir assuntos de relevância para a população e para o Município de Maceió, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração de Projetos. Parágrafo único. A Sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local. Art. 197. As Sessões serão realizadas nos dias de quinta-feira, com início às 09h00 (nove) horas e término à 12h00 (doze) horas.

Considerando que o tempo exíguo, com nenhum dia útil entre a publicação oficial da convocação da audiência pública (03/12/2021) e a data designada para sua realização (06/12/2021), vai de encontro ao objetivo previsto no art. 196 acima descrito, especialmente no que tange a oportunização de participação popular na elaboração de projetos;

Considerando que o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis previsto no art. 310 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió para a realização da audiência pública para discussão do Plano Plurianual não pode ser aplicado isoladamente, fazendo-se necessário observar as regras gerais determinadas para as audiências públicas nos artigos 196 e 197 do mesmo documento normativo;

**RECOMENDA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maceió, na pessoa de seu Presidente, que designe nova data de audiência pública para discussão do Plano Plurianual, respeitando o disposto no art. 197 de seu Regimento Interno, bem como o objetivo previsto no art. 196 do mesmo diploma.

Saliente-se que não há intenção do Ministério Público em imiscuir-se em matérias do interesse da Câmara Municipal. Todavia, as audiências públicas são, quiçá, a maior, senão única, oportunidade que a sociedade maceioense possui de se manifestar e procurar intervir no orçamento público municipal.

O orçamento é onde os desejos e as possibilidades se encontram; onde o que se pretende gastar e o quanto se pode gastar se confrontam. É do orçamento que nascem os tributos dos vivos e a tributação dos ausentes – nossos filhos e netos – que é a dívida pública. Por isso, o orçamento é o coração das democracias e em processos orçamentários maduros, a participação da sociedade é crucial, cabendo ao Ministério Público representá-la neste momento para fazer ver aos senhores vereadores que o ato precisa ser feito, a fim de se conferir tempo hábil à efetiva participação social na audiência pública.

Finalmente, o destinatário deste ato dispõe do prazo de 10 dias para informar formalmente à 16ª Promotoria de Justiça da Capital se cumprirá a presente recomendação, bem como as providências que serão adotadas para o seu atendimento, juntando documentos que comprovem tais medidas, nos termos do art. 6º, XX, da Lei Complementar nº 75, de 1993. A ausência de resposta será interpretada como recusa ao atendimento a esta recomendação. A resposta deve ser direcionada ao endereço eletrônico [pj.16capital@mpal.mp.br](mailto:pj.16capital@mpal.mp.br).

Publique-se a presente recomendação no portal eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas, visando conferir publicidade à medida.

Atenciosamente,

Marcus Rômulo Maia de Mello



Promotor de Justiça

**Portarias**

Ministério Público do Estado de Alagoas  
18ª Promotoria de Justiça da Capital

Nº 09.2021.00000728-2

Portaria Nº 0011/2021/18PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela 18ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, CONSIDERANDO a edição da Resolução n. 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Parquet, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo, CONSIDERANDO o recebimento de representação relatando que servidor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas havia bloqueado, numa rede social da instituição, o perfil de um cidadão brasileiro, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro na Resolução n. 174 do CNMP destinado a fiscalizar a correta aplicação das regras, princípios legais, bem como, que tal aplicação obedeça às normas legais de direito esculpadas na legislação específica.

Como diligência inicial deste procedimento, determino o cumprimento do despacho de fls. 55.  
Maceió/AL, 08 de dezembro de 2021.

STELA VALÉRIA S. DE F. CAVALCANTI  
Promotora de Justiça

**Atos diversos**

Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano  
Resenha.  
Processo SAJ 02.2019.00006993-1  
Interessado/denunciante - André Firmino de Farias  
Assunto - Denúncia

Através do presente, fica o interessado notificado do seguinte despacho exarado nos autos do procedimento 02.2019.00006993-1:

"Por todo o exposto, com fulcro nos arts. 5º, II do CPP e 129, VIII da Constituição Federal, determino que seja oficiada a Autoridade Policial competente requisitando-se a instauração da devida investigação policial acerca dos fatos.

Notifique-se o denunciante.

Após, arquivem-se os autos.

Cumpra-se.

Girau do Ponciano/AL, 08/12/2021."

Sérgio Ricardo Vieira Leite  
Promotor de Justiça

**Portarias**

.2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo

Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000809-2

Portaria nº 0022/2021/02PJ-PCalv, de 08 de dezembro de 2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;



CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, no âmbito do inquérito civil nº 06.2019.00000029-6, foi realizado com o investigado, Sr. ROMMEL OMENA PRADO, acordo de não persecução cível, homologado nos autos judiciais nº 0800067-81.2019.8.02.0050;

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público acompanhar o cumprimento do referido acordo, e, em caso de descumprimento, por parte do investigado, das cláusulas do referido acordo, retomar a persecução cível;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para os referidos fins

a) diligencie-se averiguar se o investigado vem cumprindo regularmente o acordo de não persecução cível celebrado;

b) proceda-se à publicação da presente portaria no diário oficial do estado.

Cumpra-se.

Porto Calvo, 08 de dezembro de 2021

Rodrigo Soares da Silva  
Promotor de Justiça

#### Atos diversos

#### EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2021/PJ de Teotônio Vilela-AL

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE publicar a **lista de classificação final do Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários** da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEOTÔNIO VILELA/AL.

Candidatos(as) Classificados(as)		
Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Índice/Coeficiente de Rendimento
1º	Grazyelle Almeida Batista	9,56
2º	Fernanda Antônia dos Santos Morais	8,82
3º	Gabriella da Silva Santos	8,81
4º	Neemias da Silva Santos	8,72
5º	Maria Alana Lima Mendes	8,54
6º	Rudson da Silva Almeida	8,43
7º	Eduarda Vieira Felix	8,37
8º	Jeyfesson de Almeida Silva	8,09



9º	Aline Ferreira Ribeiro	7,95
10º	Arkiman Pires da Silva Júnior	6,8

Teotônio Vilela – AL, em 08 de dezembro de 2021.

Alex Almeida Silva  
Promotor de Justiça